



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1720, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

**CANCELA GRATIFICAÇÃO DE
DIFÍCIL ACESSO DO SERVIDOR
CRISTIANO REINHARDT
RÖSLER.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando n° 6982/2024 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto;

RESOLVE:

Art. 1°. Cancelar a Gratificação de Difícil Acesso do servidor **Cristiano Reinhardt Rösler**, Professor N3A, matrículas n° 569135-4, a contar de 01/10/2024.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito Municipal, surtindo efeitos a contar de 01/10/2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatorze (14) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MFA/



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D9EB-585F-250F-B5E5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 14/10/2024 16:07:51 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA (CPF 424.307.040-72) em 15/10/2024 08:13:16 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/D9EB-585F-250F-B5E5>